



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0035/2019

Departamento Pessoal

De 18 de março de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 18 de 03 de 19

Neuônica D.R.

“CONCEDE FÉRIAS”

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2017/ julho de 2018, do servidor **ROSALINO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 820.950.439-87, ocupante do cargo de mecânico II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 18 de março de 2019 com término em 16 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São José do Cerrito, 18 de março de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 03/04/2019
Mara Marcon

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/04/2019
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 03/04/19
Protocolo 1257
Pag. 22 v/B

SJC em 18/03/2019
Neuônica D.R.
Prefeitura Municipal